



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 028/2025

Aos 30 (trinta) dias de abril de 2025, às 18 horas e 45 minutos, foi iniciada a Audiência Pública com o intuito de discutir sobre o Projeto de Lei nº 028/2025, que dispõe sobre as normas de proteção ao patrimônio cultural do Município de Formiga-MG e reestrutura o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC. A Vereadora Joice Alvarenga informou que para esta audiência foram emitidos 141 (cento e quarenta e um) convites, convidando representantes dos Poderes Executivos e Judiciários, Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Associações de Moradores, Clubes de Serviços, Entidades de Classes, Imprensa, Instituições diversas e comunidade em geral. Salientou ainda que foram convidados também todos os Vereadores desta Casa Legislativa. A Vereadora Joice Alvarenga agradeceu à imprensa pela divulgação da realização da audiência pública, promovida pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta por esta vereadora – Relatora, pelo Vereador Cid Corrêa – Presidente e pela Vereadora Osânia Silva – Membro. Oportunamente, justificou a ausência do Vereador Cid Corrêa, Presidente desta comissão, em razão de compromisso inadiável, anteriormente agendado. Logo após, com a palavra a Vereadora Osânia Silva, a edil registrou a presença no plenário do Sr. Geraldo Pedro Teixeira – Representante do SEMPAC (Serviço de Proteção ao Patrimônio), Sr. Paulo Maria Alexandre – Representante da Irmandade do Reinado do Bairro Nossa Senhora de Lourdes e do Coral Municipal de Formiga e Sra. Eloá Oliveira Borges Bispo, Intérprete de Libras. A Vereadora Osânia Silva reforçou que em 21 de fevereiro de 2025 foi protocolado nesta Casa Legislativa, o Ofício Gab. 054/2025, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 814/2024, que passou a tramitar no corrente ano como sendo o Projeto de Lei nº 028/2025. Nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a proposição em tramitação será arquivada no fim da legislatura, uma vez não apreciada em plenário; todavia poderá ser desarquivada para a próxima legislatura. A Vereadora Osânia Silva relatou que, com o intuito de tornar mais democrático o processo de apreciação desta matéria, foi proposta a realização de Audiência Pública pela Vereadora Joice Alvarenga, através do Requerimento nº 11/2025, de maneira a discuti-la com a sociedade, antes de sua aprovação. A Vereadora Osânia Silva ressaltou que a Audiência Pública é um instrumento

Osânia Silva

Joice Alvarenga



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022
www.camaraformiga.mg.gov.br



de participação popular e transparência, garantindo pela Constituição Federal de 1988 e regulado por legislações federais, estaduais e municipais, sendo, portanto, o momento para os Poderes executivos e Legislativo exporem um tema e debater com a população sobre a formulação de uma política pública, um projeto de Lei que pode gerar impactos ao município, à vida das pessoas e ao meio ambiente. Explicou ainda que no âmbito do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Audiência Pública encontra-se prevista nos art. 125 e seguintes. Explicou que o edital de convocação da referida audiência, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 07 (sete) de abril de 2025. A edil também assinalou que a realização de audiência pública para discussão da proposição com a sociedade, não poderia ser ocorrer sem a presença de representante da Prefeitura de Formiga, uma vez que o projeto é de autoria do Poder Executivo. Desta forma, explicou que foi enviado o Ofício nº 097/2025 ao Prefeito do Município de Formiga, Sr. Laércio dos Reis Gomes, solicitando a presença de representante do Poder Executivo nesta Audiência Pública. Em resposta, através do Ofício Gab. nº 290/2025, o Sr. Prefeito Municipal indicou como representante do Poder Executivo nesta audiência pública, o Sr. Alex Sandro de Alvarenga Arouca – Secretário Municipal de Cultura. Voltando a palavra à Presidente da sessão, a Vereadora Joice Alvarenga agradeceu aos presentes pela participação, àqueles que acompanhavam pelas redes sociais e especialmente ao Vereador Jaci Honório de Paula - Jaci da Rua Nova por sempre estar presente em reuniões importantes. Oportunamente, registrou a presença do Dr. Aécio Coutinho – Representante da OAB. Prestados outros agradecimentos, a Presidente da audiência, Vereadora Joice Alvarenga convidou para adentrar ao plenário o representante do Poder Executivo, o Sr. Alex Arouca. Explicou a Vereadora Joice Alvarenga que a apresentação ocorreria nos termos do art. 129 §4º do Regime Interno; e ainda procedeu às explicações acerca da dinâmica da exposição e questionamentos durante a referida audiência; salientou que seria de 20 (vinte) minutos o prazo para exposição do representante do Poder Executivo e ainda que os vereadores presentes, pelo prazo de 3 (três) minutos, poderiam interpelar o expositor, dispondo esse de igual tempo para responder. Salientou ainda que o público que acompanhava pelas redes sociais também poderia apresentar seus questionamentos encaminhados conforme orientação da Assessoria de Comunicação, escrevendo-os nas áreas de comentários das transmissões



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br



via *youtube*. Logo após, a Vereadora Joice Alvarenga efetuou importantes apontamentos sobre o Projeto de lei nº 028/2025. Explicou que quando o projeto foi trabalhado ativamente pelo Sr. Pedro Coelho, optaram por avaliar o posicionamento do próximo governo e tão logo foi desarquivado, a edil apresentou o requerimento para realização daquela Audiência Pública com o objetivo de oferecer a oportunidade da sociedade que tem interesse ao tema – Patrimônio Histórico Cultural, para apresentar dúvidas e sugestões. Passada a palavra para o Sr. Alex Arouca, ele abordou sobre os bens que são protegidos por força de leis e outros por decreto; apontou o tombamento de bens materiais e registro de bens imateriais realizados nas gestões dos Prefeitos Juarez Carvalho de 2001 a 2004; Prefeito Aluísio Veloso de 2005 a 2012 e Prefeito Eugênio Vilela de 2017 a 2024. Falou ainda sobre o Programa ICMS Patrimônio Cultural e sobre a evolução da pontuação do Município de Formiga ao longo dos anos. Explicou sobre os recursos recebidos em razão dessa pontuação, utilizados para investir em ações. Todavia, acrescentou que os recursos financeiros são insuficientes para reformar a quantidade de bens planejados. O Secretário de Cultura Alex Arouca explicou ainda os critérios definidos pela IEPHA-MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico) de ações para a pontuação dos municípios. Assim, falou das ações desenvolvidas no âmbito do Município de Formiga. Feito isso, o Sr. Alex Arouca passou à apresentação pormenorizada do Projeto de Lei nº 028/2025; falou inclusive da necessidade de pequenas correções na proposição. Finda a explanação pelo Sr. Alex Arouca, a Vereadora Joice Alvarenga deu por iniciada a fase de questionamentos pelos participantes. Primeiramente, manifestou-se o Sr. Denilson Oliveira, representante da ASADEF, questionando se todos os imóveis tombados contemplam acessibilidade para PcD (Pessoa com Deficiência) e ainda, se aqueles que não têm, teria previsão para adequação. Em resposta, o Sr. Alex Arouca afirmou que não há em todos e explicou sobre os projetos de reforma para alguns bens. Na sequência, o Sr. Geraldo Pedro Teixeira ressaltou que no projeto de reforma do Edifício Antônio Viera está prevista a questão da acessibilidade. Adiante, manifestou-se o Dr. Aécio Coutinho, representante da Subseção OAB Formiga, que parabenizou pela promoção daquela audiência, abordando um tema tão importante para o município. Em seguida, a Assessora de Comunicação Luciene Teixeira, efetuou a leitura de comentário enviado via *youtube*, pelo Sr. Pedro Henrique Porto Coelho, acerca do caráter consultivo e deliberativo dos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br



conselhos municipais. Oportunamente, a Vereadora Joice Alvarenga comentou acerca do apontamento efetuado pelo Sr. Pedro Coelho. Em resposta, o Sr. Alex Arouca afirmou que a modificação dos termos consultivo/deliberativo, não influenciaria em demasia a atuação do COMPAC. Adiante, a Vereadora Joice Alvarenga abordou sobre as diferenças do “nível de proteção” conferidas ao bem tombado e ao bem inventariado e questionou acerca desse aspecto. Em resposta, o Sr. Alex Arouca afirmou que certamente, essa questão é a de maior complexidade no que diz respeito ao tema “Patrimônio Histórico” e oportunamente explicou-a de maneira pormenorizada, especialmente em se tratando de imóveis particulares, que não são de uso público. A Vereadora Joice Alvarenga, nesse momento, lamentou a “tímida adesão” da população àquela audiência, visto que o tombamento/inventário de bens históricos de propriedade particular é assunto tão polêmico. Nesse sentido, a Vereadora Joice Alvarenga criticou a ausência de previsão no Projeto de Lei nº 028/2025, da necessidade de submissão ao COMPAC para emissão de parecer prévio sobre a reforma/alteração física de bens inventariados. O Vereador Jaci da Rua Nova questionou ao Sr. Alex Arouca sobre a possibilidade de demolição de bens tombados, sendo prontamente respondido tratar-se de um crime. O edil ainda questionou acerca do processo de reforma do Edifício Antônio Vieira, sendo elucidado pelo Sr. Alex Arouca que a obra é estimada em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), valor superior àquele atualmente disponível no Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC. Em sequência manifestou-se o Sr. Geraldo Pedro Teixeira, o qual citou o Decreto nº 10.596/2024, que confere ao COMPAC uma participação efetiva em relação a qualquer decisão sobre bens inventariados. Todavia, o Sr. Alex Arouca sugeriu acrescentar ao Projeto de Lei nº 028/2025, dispositivo tratando do procedimento de bens inventariados. A Vereadora Joice Alvarenga salientou que as políticas públicas acerca do tombamento e inventariado esbarra em questões econômicas, sobretudo no mercado imobiliário. Dessa forma, a vereadora mais uma vez lamentou a ausência de representantes da cultura naquela audiência, inclusive de conselheiros do COMPAC. A Vereadora Joice Alvarenga repisou sobre a importância da discussão do Projeto de Lei nº 028/2025 em debate naquela audiência. A edil inclusive reforçou que muitas ideias e propostas surgidas durante audiências, são aquelas que orientarão os votos dos vereadores, razão pela qual citou a importância da participação popular. Ainda, a

J. Silva

A. Arouca



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022

www.camaraformiga.mg.gov.br



Vereadora Joice Alvarenga falou dos reflexos advindos de eventual aprovação do texto original do Projeto de Lei nº 028/2025. Manifestando-se, o Vereador Jaci da Rua Nova também criticou a falta da participação da população. Retomando a palavra, novamente a Vereadora Joice Alvarenga questionou acerca de dispositivos do Projeto de Lei nº 028/2025, os quais foram elucidados pelo Secretário Municipal de Cultura, além de outros aspectos referente ao processo de tombamento/inventário de bens históricos e composição do COMPAC, inclusive da participação de corretor imobiliário. A Vereadora Joice Alvarenga afirmou que Formiga, por se tratar de uma cidade centenária, poderia ter semelhante “capital cultural” ao de Ouro Preto ou Tiradentes, se no passado houvesse realizado um trabalho adequado para preservação dos imóveis históricos então existentes há cinquenta, sessenta anos. Após, a Vereadora Joice Alvarenga efetuou a leitura de um questionamento enviado pelo Sr. Thadeu Lessa Mourthe de Alencar, ex-Presidente do Conselho Municipal de Turismo, acerca da incorrência do tombamento de bens anteriormente recomendados pela Secretaria Municipal de Cultura. A questão foi prontamente elucidada pelo Sr. Alex Arouca, pontuando aspectos sobre o processo em face de bens públicos e particulares. A seguir, a Vereadora Joice Alvarenga reproduziu dois áudios encaminhados pelo Sr. Pedro Coelho, ex-Presidente do COMPAC, oportunamente justificando sua ausência. No primeiro áudio, o Sr. Pedro Coelho menciona a incongruência do art. 20, parágrafo único com o art. 24 previstos no Projeto de Lei nº 028/2025, propondo a revisão da redação deste último dispositivo. Em resposta, o Sr. Alex Arouca concorda com a discrepância apontada nos dispositivos mencionados, mas ressaltou que a definição do entorno de bens tombados deve ser avaliada de maneira criteriosa, evitando prejuízo aos imóveis vizinhos. No segundo áudio, o Sr. Pedro Coelho pontuou questão relativa ao número de conselheiros previsto para o COMPAC. Prontamente e em resposta, o Sr. Alex Sandro mencionou questões relativas à composição do COMPAC. Nessa esteira, a Vereadora Joice Alvarenga enalteceu a importância dos conselhos municipais na formulação de políticas públicas, reforçando assim a necessidade de maior participação da sociedade. A Vereadora Joice Alvarenga agradeceu ao Sr. Pedro Coelho pela participação remota naquela audiência e, sobretudo, pela contribuição na prévia análise do Projeto de Lei nº 028/2025. Novamente foi franqueada a palavra ao Sr. Denilson Oliveira, representante da ASADEF, que sugeriu ao COMPAC

Alvarenga

Arouca



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-022

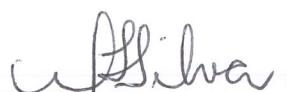
www.camaraformiga.mg.gov.br



o tombamento do Terminal Rodoviário e todo seu complexo, visto que trata-se de uma área de multiuso pela população. Na sequência, o Vereador Jaci da Rua Nova agradeceu ao Sr. Alex Arouca pela participação e pelos esclarecimentos prestados naquela audiência. Por derradeiro, a Vereadora Joice Alvarenga agradeceu às servidoras do Legislativo Sra. Flávia Tereza da Silva e Carla Teles Costa, que atuaram diretamente na preparação daquela audiência. Agradeceu ainda aos servidores presentes na audiência, oferecendo todo o suporte necessário ao bom andamento daquela sessão e também aos intérpretes de LIBRAS e à empresa responsável pela transmissão. Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Joice Alvarenga deu por encerrada a Audiência Pública às 20 horas e 45 minutos. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata.


JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO – JOICE ALVARENGA

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas


OSÂNIA IRACI DA SILVA – OSÂNIA SILVA

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas